

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 200, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8,958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7,423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizado, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG), CNPJ nº 50.276.237/0001-78, atuar como fundação de apoio a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), conforme o processo nº 23000.039729/2024-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

**ANDREA BRITO LATGÉ**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

